

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA DOS SANTOS FONSECA gratificação pela participação em comissão, a contar de 14/9/2021, até ulterior deliberação, excetuado o período de 19/11 a 2/12/2021, pois já recebia referida gratificação por participar da Comissão de Heteroidentificação do 1º Processo Seletivo Simplificado do Ministério Público do Estado do Pará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 772532

RECOMENDAÇÃO NO 002/2022**NOTÍCIA DE FATO NO 000829-095//2021****OBJETO: PACIENTES ENCAMINHADOS AO HM1-Marabá SEM A DEVIDA REGULAÇÃO**

CONSIDERANDO que o artigo 127, da Constituição Federal, determina ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, inciso II, da CF, que atribui ao Ministério Público a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 197, da Constituição Federal, que estabelece a relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO, o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, faculta ao Ministério Público expedir Recomendação aos Órgãos da Administração Pública das três esferas de Poder; CONSIDERANDO a existência da Notícia de Fato no 000829-095-095/2021, datada de 31/08/2021, que trata, a respeito da transferência de pacientes para internação em leito de UTI oriundos desta cidade diretamente, e sem regulação, para o Hospital Materno Infantil em Marabá-PA, sem a devida

Protocolo: 772462

PORTARIA Nº 0131/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 09 de março de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 04 de março de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 0057/2022-MP/PGJ, de 18/01/20221;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19 e 20/03/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL PERÍODO: 19 e 20/03/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês março de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 09 de março de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 04 de março de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 0157/2022-MP/PGJ, de 18/01/2022.

DIA 19/03/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Sílvia Negrão Rodrigues Olivia Santos (Assessora da Procuradoria Cível) Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria Criminal) - (designação em caráter excepcional, conforme decisão exarada no Protocolo SIP nº 3835/2022, de 14/03/2022).

DIA 20/03/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Renata Santos Miranda (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível) Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria Criminal) SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 16 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 772835

PORTARIA Nº 1073/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; Considerando o Procedimento Investigatório Criminal – PIC n.º 0009955-98.2017.8.14.0000 (SIMP 002460-003/2018) instaurado para apurar supostas condutas irregulares, em tese, praticadas por autoridades com foro por prerrogativa de função;

Considerando que, conforme artigo 56, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, compete privativamente ao Procurador-Geral de Justiça ajuizar ação penal de competência originária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Magistratura,

R E S O L V E:

DELEGO, com fundamento no art. 56, IX da lei Complementar Estadual n.º 057/2006, poderes de órgão de execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar no Procedimento Investigatório Criminal supramencionado, podendo deliberar, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 772854

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 010/2022-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório SIMP nº 010641-031/2017, no qual, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, é possível apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do presente procedimento extrajudicial. Santarém-PA, 14 de março de 2022.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 772262

PORTARIA Nº 0677/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho “Conflitos Agrários e Fundiários no Pará – GT Agrário”, criado pela PORTARIA nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/04/2010, publicada no D.O.E. de 20/05/2010; e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2022-NAF/MPPA, de 11/02/2022, protocolizado no “SIP” sob o nº 1959/2022, em 11/02/2022; e, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no “SIP” sob o nº 2476/2022, R E S O L V E:

CONVOCAR os membros abaixo discriminados, integrantes do Grupo de Trabalho “Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará” – “GT Agrário”, a participarem, no dia 11/03/2022, às 14h30, da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022, a ser realizada por meio de videoconferência:

1. Aline Cunha da Silva - PJ de Anapu;
2. Crystina Michiko Taketa Morikawa - PJ de Parauapebas;
3. Herena Neves Maués Corrêa de Melo - PJ Agrária de Santarém;
4. Ione Missae da Silva Nakamura - PJ Agrária de Castanhal;
5. Jane Cleide Silva Souza - PJ Agrária de Marabá;
6. José Alberto Grisi Dantas - PJ de São João do Araguaia;
7. Josélia Leontina de Barros Lopes - PJ de Marabá;
8. Lílian Viana Freire - PJ de Marabá;
9. Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas - PJ Agrária de Marabá;
10. Erick Ricardo de Souza Fernandes - PJ Agrária de Marabá, em substituição;
11. Louise Rejane de Araújo Silva Severino - PJ de Cametá;
12. Renata Valéria Pinto Cardoso - PJ Agrária de Altamira; e,
13. Luiz Gustavo da Luz Quadros - PJ de Muaná.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 769419

PORTARIA Nº 1101/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 54/2022-MPPA/PJB/3ªPJ, de 03/03/2022, protocolizado no “SIP” sob o nº 3068/2022, em 03/03/2022, R E S O L V E:

RETIFICAR o período constante da PORTARIA nº 4389/2021-MP/PGJ, de 02/12/2021, publicada no D.O.E. de 03/12/2021, que autorizou, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO a se deslocar de Igarapé-Açu a Roma-Itália, de 01 a 16/04/2021, para 25/03 a 07/04/2023, a fim de participar do Curso de alta formação “Combate ao Crime Organizado”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 772230

PORTARIA Nº 015/2021-MP/3ªPJSIP**Extrato da PORTARIA de Conversão de**

Procedimento Preparatório em Inquérito Civil

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará torna público a conversão do Procedimento Preparatório Nº 01/2021-MP/3ªPJSIP no Inquérito Civil nº 01/2022-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Inquérito Civil: nº 01/2022-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 07 de março de 2022.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará

Membro do MPPA: Lílian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: Visa dar continuidade na apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias ao ressarcimento dos prejuízos porventura corridos, referente à denúncia de irregularidades no Programa Dinheiro Direto na Escola, no Município de Santa Isabel do Pará.

Referência: SIMP 000383-094/2021

Protocolo: 772303